



UNIFEOB  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO  
OCTÁVIO BASTOS  
ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE  
<ADMINISTRAÇÃO>

**PROJETO INTEGRADO**  
ORÇAMENTO EMPRESARIAL  
<MAGAZINE LUIZA>

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

ABRIL, 2021

UNIFEOB

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO  
OCTÁVIO BASTOS

ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE

<ADMINISTRAÇÃO>

**PROJETO INTEGRADO**

ORÇAMENTO EMPRESARIAL

<MAGAZINE LUIZA>

MÓDULO GESTÃO EMPREENDEDORA

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - PROF. LUIZ FERNANDO PANCINE

GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS - PROF. DANILO MORAIS  
DOVAL

Estudante:

EDUARDO DOS SANTOS PALERMO, RA  
1012020100551

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

ABRIL, 2021

# SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA</b>	<b>3</b>
<b>3. PROJETO INTEGRADO</b>	<b>7</b>
3.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	7
3.1.1 ORÇAMENTO DE VENDAS	8
3.1.2 ORÇAMENTO DAS DESPESAS OPERACIONAIS	8
3.1.3 ORÇAMENTO EMPRESARIAL	9
3.2 GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS	11
3.2.1 LUCRO REAL	11
3.2.2 LUCRO PRESUMIDO	12
3.2.3 SIMPLES NACIONAL	13
<b>4. CONCLUSÃO</b>	<b>15</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>16</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>18</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como objetivo descrever como é feito a gestão orçamentária, iremos falar sobre, sobre a importância de se fazer um orçamento para que com isso a empresa ter um bom desempenhos em seu negócios e serviços

Falaremos também sobre gestão estratégica de tributos, onde analisaremos sobre os regimes tributários e em quais casos cada um se encaixa para que não aconteça de se escolher o regime errado para sua empresa.

Para o desenvolvimento do trabalho foi escolhida a empresa Magazine luiza, que é uma empresa muito bem estruturada. Seu capital social é equivalente a seis bilhões setenta milhões novecentos e onze mil e quatrocentos e setenta e dois reais e está inserida no regime de lucro real.

## 2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

<b>MAGAZINE LUIZA</b>
<b>CNPJ - 47.960.950/0001-21</b>
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO - 47.960.950/0001-21 - MATRIZ</b>

<b>NOME EMPRESARIAL – MAGAZINE LUIZA S/A</b>	
<b>DATA DE ABERTURA - 24/10/1966</b>	
<b>ATIVIDADE ECONÔMICA PRIMÁRIA</b>	
<b>CÓDIGO</b> 94.30-8-00	- <b>DESCRIÇÃO</b> - Lojas De Departamentos Ou Magazines, Exceto Lojas Francas (Duty Free)
<b>ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA</b>	
<b>CÓDIGO</b> 47.13-0-04	- <b>DESCRIÇÃO</b> - Comércio Atacadista De Mercadorias Em Geral, Sem Predominância De Alimentos Ou De Insumos Agropecuários
<b>CÓDIGO</b> 47.11-3-02	- <b>DESCRIÇÃO</b> - Comércio Varejista De Mercadorias Em Geral, Com Predominância De Produtos Alimentícios - Supermercados
<b>CÓDIGO</b> 47.23-7-00	- <b>DESCRIÇÃO</b> - Comércio Varejista De Bebidas
<b>CÓDIGO</b> 47.29-6-99	- <b>DESCRIÇÃO</b> - Comércio Varejista De Produtos Alimentícios Em Geral Ou Especializado Em Produtos Alimentícios Não Especificados Anteriormente
<b>CÓDIGO</b> 47.53-9-00	- <b>DESCRIÇÃO</b> - Comércio Varejista Especializado De Eletrodomésticos E Equipamentos De Áudio E Vídeo
<b>CÓDIGO</b> 47.71-7-04	- <b>DESCRIÇÃO</b> - Comércio Varejista De Medicamentos Veterinários

<b>CÓDIGO</b> 47.72-5-00	-	<b>DESCRIÇÃO</b> - Comércio Varejista De Cosméticos, Produtos De Perfumaria E De Higiene Pessoal
<b>CÓDIGO</b> 47.74-1-00	-	<b>DESCRIÇÃO</b> - Comércio Varejista De Artigos De Óptica
<b>CÓDIGO</b> 47.89-0-99	-	<b>DESCRIÇÃO</b> - Comércio Varejista De Outros Produtos Não Especificados Anteriormente
<b>CÓDIGO</b> 66.19-3-02	-	<b>DESCRIÇÃO</b> - Correspondentes De Instituições Financeiras
<b>CÓDIGO</b> 74.90-1-04	-	<b>DESCRIÇÃO</b> - Atividades De Intermediação E Agenciamento De Serviços E Negócios Em Geral, Exceto Imobiliários
<b>CÓDIGO</b> 79.11-2-00	-	<b>DESCRIÇÃO</b> - Agências De Viagens
<b>CÓDIGO</b> 79.12-1-00	-	<b>DESCRIÇÃO</b> - Operadores Turísticos
<b>CÓDIGO</b> 79.90-2-00	-	<b>DESCRIÇÃO</b> - Serviços De Reservas E Outros Serviços De Turismo Não Especificados Anteriormente
<b>NATUREZA JURÍDICA</b>		
<b>CÓDIGO</b> 204-6	-	<b>DESCRIÇÃO</b> - Sociedade Anônima Aberta
<b>LOGRADOURO</b> - RUA Voluntários Da Franca		<b>NÚMERO</b> - 1465

<b>CEP</b> 14.400-490	-	<b>BAIRRO - CENTRO</b>
<b>MUNICÍPIO</b> FRANCA	-	<b>UF - SP</b>
<b>TELEFONE - (16) 3711-2002</b>		
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO - fiscal.estadual@magazineluiza.com.br</b>		
<b>CAPITAL SOCIAL - R\$ 6.070.911.472,00 (seis bilhões setenta milhões novecentos e onze mil e quatrocentos e setenta e dois reais)</b>		
<b>QUADRO DE SÓCIOS ADMINISTRADORES</b>		
<b>NOME</b>		<b>QUALIFICAÇÃO</b>
Maria Isabel Bonfim De Oliveira		10-Diretor
Frederico Trajano Inácio Rodrigues		16-Presidente
Fabício Bittar Garcia		10-Diretor
Roberto Bellissimo Rodrigues		10-Diretor

Andre Luiz De Souza Fatala	10-Diretor
Eduardo Benjamin Galanternick	10-Diretor
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL - ATIVA</b>	
<b>DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL - 03/11/2005</b>	

(Tabela: Criação própria. Dados: Consulta CNPJ)

Nesta parte do PI os estudantes devem colocar as informações básicas da empresa como razão social, CNPJ, endereço, atividade etc.

### **3. PROJETO INTEGRADO**

#### **3.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

A gestão organizacional seria os planejamentos de ações para o desenvolvimento de um sistema, que sucede na realização de metas, tarefas e objetivos. Ou seja, administração de uma entidade com o propósito de conquistar resultados positivos e satisfatórios, e com isso alcançar seus objetivos e metas.

Esta gestão tem como objetivo conduzir as pessoas e processos de forma mais eficaz, para se promover melhorias constantes.

### **3.1.1 ORÇAMENTO DE VENDAS**

O orçamento de vendas é essencial para o planejamento orçamentário, já que nessa etapa é onde aponta-se o total de recursos disponíveis para a aplicação. É uma das mais difíceis e se precisa ter mais cuidado, pois fatores como novos produtos, economia e alterações nos padrões do mercado consumidor, podem intervir no resultado desejado.

A realização de uma boa projeção de receita é sem dúvidas fundamental para o planejamento orçamentário, já que cada fase do processo alinha-se a ela. Ou seja, uma projeção positiva faz com que investimentos sejam aprovados, já uma negativa pode acarretar em planos de corte e reestruturação.

### **3.1.2 ORÇAMENTO DAS DESPESAS OPERACIONAIS**

Toda a empresa para funcionar tem despesas indispensáveis, chamadas de gastos operacionais. Eles precisam ser previstos e tem como finalidade manter um funcionamento para todo o negócio.

As despesas operacionais não estão associadas para a produção dos produtos, porém é indesejável mantê-las em pleno funcionamento como aluguel, luz, água, internet, salário dos funcionários e seus encargos, impostos, gastos de material de escritório.

Os principais tipos de despesas operacionais são:

Fixa: Toda aquela que manter o mesmo valor todos os meses;

**Variáveis:** Esta provém em momentos específicos e seus valores podem variar em cada período. Podem também ser fragmentadas em despesas específicas, comerciais e administrativas.

**Despesas administrativas:** Salários e encargo, contas (água, luz, internet, aluguel, IPTU), impostos, seguros e entre outros.

**Despesas específicas:** Cada empresa tem a sua e pode variar para cada setor e para outras categorias de negócios.

**Despesas comerciais:** Gatos relacionados a comunicação da empresa, brindes, comissões e manutenções entre outros.

### 3.1.3 ORÇAMENTO EMPRESARIAL

LUCRO REAL			
	PIS VENDA	PIS COMPRA	PIS A RECOLHER

2T	R\$ 112464,01	R\$ 68194,50	R\$ 44269,51
3T	R\$ 174487,50	R\$ 101425,51	R\$ 73061,99
4T	R\$ 209434,50	R\$ 125350,50	R\$ 84084,00
TOTAL	R\$ 496386,02	R\$ 294970,51	R\$ 201415,50
	COFINS VENDA	COFINS COMPRA	COFINS A RECOLHER
2T	R\$ 518.016,05	314.108,00	203.908,05
3T	R\$ 803.700,01	R\$ 467.172,06	R\$ 336.527,95
4T	R\$ 964.668,02	R\$ 577.372,01	R\$ 387.296,02
TOTAL	R\$ 2.286.384,08	R\$ 1.358.652,07	R\$ 927.732,01
	IRPJ	CSLL	
2T	R\$ 22.050,05	R\$ 13.230,03	
3T	R\$ 87.149,75	R\$ 52.289,85	
4T	R\$ 76.799,93	R\$ 46.079,96	
TOTAL	R\$ 185.999,72	R\$ 111.599,83	

(Tabela: Criação própria. Dados: Magazine luiza)

A empresa escolhida foi a Magazine Luiza, e ela se enquadra no regime tributário Lucro real, desde que a mesma tem um lucro bruto anual superior a R \$78.000.000,00.

Nos 3 trimestre analisados teve lucro em suas operações sendo assim necessário o pagamentos do IRPJ e CSLL.

## **3.2 GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS**

### **3.2.1 LUCRO REAL**

Almeida, Cabral et al (2014) diz que lucro real é quando se utiliza o lucro tributável para fins de legislação do imposto de renda. Este regime é apurado a partir do resultado contábil base.

De acordo com o artigo 247 do RIR/99, lucro real é o lucro líquido do período

de apuração ajustado pelas adições, exclusões ou compensações prescritas ou autorizadas

pela legislação fiscal.

A partir de 1999 estão obrigadas à apuração do Lucro Real as pessoas jurídicas

(Lei 9.718/1998, art. 14, alterada pela lei nº12.814/13), que se enquadram nas seguintes condições:

- I - Receita total, no ano-calendário anterior seja superior ao limite de R\$ 78.000.000,00, ou proporcional ao número de meses do período, quando inferior a 12 (doze) meses;
- II - Atividades sejam de Instituições financeiras ou equiparadas
- III - que tiverem lucros, rendimentos ou ganhos de capital, oriundos do exterior;
- IV - que, autorizadas pela legislação tributária, usufruam de benefícios fiscais relativos à isenção ou redução do imposto;
- V - que, no decorrer do ano-calendário, tenham efetuado pagamento mensal pelo regime de estimativa;
- VI - que explorem as atividades de prestação cumulativa e contínua de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, compras de direitos creditórios resultantes de vendas mercantis a prazo ou de prestação de serviços (factoring).
- VII - que explorem as atividades de (securitização de créditos imobiliários, financeiros e do agronegócio).

### **3.2.2 LUCRO PRESUMIDO**

O lucro presumido é regido pelas Leis 9.718/98, 9.249/95 e 8.981/95, é uma forma de tributação, sua base de cálculo do imposto é o valor apurado mediante a aplicação de

um percentual sobre a receita bruta. Sua finalidade é facilitar o pagamento do IR sem precisar recorrer a apuração do lucro real.

De acordo Chaves e Muniz, citados por Almeida, Cabral et al (2014) dessem que sobre a base de cálculo “Lucro Presumido”,

aplica-se uma alíquota de 15% do IRPJ e 9% para cálculo da CSLL. O Lucro Presumido é calculado trimestralmente, sendo que a base de cálculo que ultrapassar o limite de R\$ 60.000,00 aplicar-se-á a alíquota de 10% a título adicional do IRPJ, ou, quando do início das atividades, ao limite correspondente à multiplicação de R\$ 20.000,00 pelo número de meses do período de apuração.

Em se tratando de regime de apuração do PIS e da COFINS no caso das empresas tributadas pelo Lucro Presumido, de acordo com a edição da Lei

12.973/2014, a base de cálculo do PIS e da COFINS é a totalidade das receitas auferidas pela pessoa jurídica, sendo irrelevante o tipo de atividade por ela exercida e

a classificação contábil adotada para as receitas, todas as receitas, exceto as textualmente

excluídas, integram a base de cálculo da COFINS e do PIS, sejam operacionais

ou não operacionais. Alíquota aplicável será de 0,65% para o PIS e 3% para

COFINS, no regime cumulativo (não é permitido aproveitamento de créditos fiscais de PIS e COFINS).

Podem optar por este regime a pessoa jurídica com receita total até R\$ 78 milhões

e que não esteja obrigada a optar pelo lucro real conforme Lei 9718/98.

### **3.2.3 SIMPLES NACIONAL**

Almeida, Cabral et al (2014, p. 9-10) define que o Simples Nacional foi regulamentado pela lei complementar 123/2006, vigente a partir de 1º de julho de 2007, oferece tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte, na apuração e recolhimento de impostos e contribuições.

Para a definição de microempresas e empresa de pequeno porte a lei complementar 123 tem o critério de que a renda bruta no ano calendário, sendo igual ou abaixo a R\$ 360.000 é considerada como micro empresa, já superior a este valor, e inferior a R\$ 3.600.000 já se intitula-se como empresa de pequeno porte. Ao se enquadra ao Regime Simples Nacional forma de arrecadação única engloba IRPJ, IPI, ISS e ICMS, bem como contribuições, tais como COFINS, PIS/PASEP, CSLL e em regra, contribuição patronal previdenciária (CPP).

Porém , não incorpora IOF, impostos

sobre importação e exportação, ITR, FGTS, entre outras exceções.

## 4. CONCLUSÃO

A gestão orçamentária é algo que precisa de muita atenção para ser feita, uma empresa que não se atenta nos mínimos detalhes, como econômico ou mudança de interesse do consumidor tende a ter prejuízo em seu negócio. Os orçamentos são análise para ver o quanto de recursos temos para fazer a aplicação, previsões de dívidas e despesas, e tendo estes resultados a empresa consegue distinguir seus passos e formas para alcançar suas metas e objetivos.

Outro ponto chave é a escolha de seu regime tributário de acordo com projeções econômicas. Se a organização se atentar em abranger o regime fácil e ter uma receita superior a do regime escolhido terá que pagar as diferenças nos tributos com juros.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Carlos Roberto de; CABRAL, Desirée Lorraine Estrêla; SANT'ANA, Renata da Silva; GONÇALVES, Vanessa Aparecida dos Santos; SILVA, Orientadora Leanilde Nascimento e. **Um estudo comparativo entre os principais regimes tributários: Lucro real, lucro presumido e simples nacional. (2014, p. 9-13)**

Disponível em:

<<https://multivix.edu.br/wp-content/uploads/2018/06/um-estudo-comparativo-entre-os-principais-regimes-tributarios-lucro-real-lucro-presumido-e-simples-nacional.pdf>>

.Acesso em 6 de abr. de 2021.

CAPITAL Research. **O que são despesas operacionais e como calcular. 2020.**

Disponível em:

<<https://www.capitalresearch.com.br/blog/investimentos/despesas-operacionais/>>

.Acesso em 11 de abr. de 2021.

CONSULTA CNPJ. **Consulta CNPJ, 2020.** Disponível em:

<<https://consultacnpj.com/>> . Acesso em 9 de abr. de 2021.

JERONIMO, DR. Louremir R. **Orçamento de Receita – Mais que um exercício de imaginação, uma definição de metas. 2018.** Disponível em:

<<https://orcamentoempresarial.com/2018/02/26/orcamento-de-receita-mais-que-um-exercicio-de-imaginacao-uma-definicao-de-metas/>> . Acesso em 10 de abr. de 2021.

MAGAZINE Luiza. **Divulgação de Resultados do 2º Trimestre de 2020 (em IFRS). 2020.** Disponível em:

<<https://ri.magazineluiza.com.br/ListResultados/Download.aspx?Arquivo=EQ+oQseoKIglz3NInVt9Q==>> . Acesso em 11 de abril de 2021.

MAGAZINE Luiza. **Divulgação de Resultados 3T20. 2020. Disponível em:**  
<<https://ri.magazineluiza.com.br/ListResultados/Download.aspx?Arquivo=WqwV5HeowP0tnrqe/PVB2g==>> . Acesso em 12 de abril de 2021.

MAGAZINE Luiza. **Divulgação de Resultados 4T20. 2020. Disponível em:**  
<<https://ri.magazineluiza.com.br/ListResultados/Download.aspx?Arquivo=9eihB6D88Q5NVr0YV11//Q==>> . Acesso em 12 de abril de 2021.

MARQUES, José Roberto. **Gestão organizacional: Conceito e definição. IBC, 2019.**  
Disponível em:  
<<https://www.ibccoaching.com.br/portal/rh-gestao-pessoas/gestao-organizacional-conceito-definicao/>> . Acesso em 10 de abr. de 2021.

## **ANEXOS**

Essa parte está reservada para os anexos, caso houver, como figuras, organogramas, fotos etc.